



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4162 - www.ileel.ufu.br



### COMUNICADO

#### ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PROGEP Nº 103/2024

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Concurso Público para contratação de professor efetivo/ Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da Unidade Acadêmica - ILEEL, área/subárea: Língua Portuguesa com domínio de Libras

**TEMA SORTEADO:** Estudos acerca de Letramento e Multiletramento

#### O que deveria ser abordado na aula das candidatas para a obtenção da nota máxima:

Plano de aula - entregar plano de aula condizente com o tema sorteado e com a aula ministrada, apresentando coesão e consistência interna, fundamentação teórica, objetivos, metodologia proposta e, referências bibliográficas.

Desenvolvimento, consistência teórica e metodológica da aula e domínio do conteúdo, para os quais se requerem os seguintes aspectos: (i) desenvolver a aula em consonância com o plano proposto observada a coerência didático-metodológica, contendo os seguintes itens: objetivos, conteúdo, metodologias, recursos, avaliação e referências; (ii) apresentar fundamentação teórica com abrangência e correção teórica sobre estudos acerca de letramento e multiletramento (conceituar letramento e multiletramento; apresentar, ao menos, um estudo consistente que aborde as discussões relacionadas à temática; não confundir estudos acerca de letramento e multiletramento com estudos especificamente acerca de leitura, acerca de letramento literário ou outro tipo de letramento); (iii) conceituar de forma consistente, os conceitos de letramento e multiletramento com pertinências na temática e na abordagem teórico conceitua; (iv) demonstrar domínio teórico-prático do campo do saber do tema e domínio do conteúdo; (v) adequar o conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula; (vi) selecionar e utilizar adequadamente os recursos didáticos; (vii) articular as ideias com clareza e objetividade; (viii) fazer uso formal e na variedade culta da língua, mantendo organização de ideias, clareza, coerência e comunicabilidade; (ix) manter motivação e movimentação, postura corporal e linguagem adequadas ao contexto comunicativo.

ADRIANA CRISTINA CRISTIANINI

Presidente da Comissão Julgadora do Edital 95/2024 - ILEEL

Portaria de Pessoal UFU nº 5809, de 18 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cristina Cristianini, Presidente**, em 24/10/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5814757** e o código CRC **7F1D249D**.